



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 047

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Santa Terêsa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 13.684,10 (treze mil seicentos e oitenta e quatro cruzeiros e dez centavos), para atender a diversas despesas desta Prefeitura no exercício de 1 949, em serviços de Estradas e Pontes.

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do presente crédito, são oriundos do recebimento do saldo da cota de " Combustíveis e Lubrificantes ", do exercício de 1 947, pelo Tl 2.525, de 14 de Novembro de 1 949, na importância acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Santa Terêsa, em 7 de Junho de 1 950.-

Alfredo Lencina presidente

Leopoldo Loureiro

Antônio Diniz

Adolfo de Almeida

João de Deus

Vitor Bispo

Alfredo Gomes de Azevedo
